



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.968, DE 15 DE MAIO DE 2013

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERNA PARA ESTUDAR O IMPACTO E A LEGALIDADE DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS VALE TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para estudar e analisar o impacto e a legalidade do pagamento dos benefícios de Vale Transporte e Vale Alimentação, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos membros a seguir descritos, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I- Djalma Fernandes de Souza – Procuradoria Geral do Município
- II- Sueli Helena Machado Ferreira - SAAE
- III- Ana Maria Araújo - FUMEP
- IV- Cesar Augusto Mansur Tuma – Secretaria Municipal de Saúde
- V- Norma Aparecida Gonçalves Rezende – Secretaria Municipal da Fazenda
- VI- Dardânia Cristina Pereira – Secretaria Municipal de Administração
- VII- Dênio Dias do Altíssimo – Controladoria Geral do Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de maio de 2013.

Francis Henrique Simões
Secretário Municipal de Administração

Helisson Paiva Rocha
Procurador Geral do Município

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal de Sete Lagoas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

PORTARIA Nº 4.895 DE 19 DE ABRIL DE 2.013.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso III, "a", da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Agente Administrativo I, ocupada pelo Sr. **Valdir Ferreira da Silva**, matrícula nº. 270, a partir de 1º(primeiro) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.906 DE 22 DE ABRIL DE 2.013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. **Délcio José de Carvalho**, matrícula nº. 24.471, Auxiliar Administrativo I, pelo período de 1º(primeiro) de Abril do corrente ano a 1º(primeiro) de Abril de 2.015, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 22 de Abril de 2.013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

PORTARIA Nº. 4.936 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

EXONERA DIRETOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Thiago Gandini Campos**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, na Gerência de Limpeza Urbana e Destino Final, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 30(trinta) de Janeiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcos Joaquim Matoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.937 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

EXONERA ASSESSOR DE PESQUISAS E DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **José Osvaldo de Brito Henriques**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Pesquisas e Documentação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15(quinze) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcos Joaquim Matoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

PORTARIA Nº. 4.938 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA DIRETOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *José Osvaldo de Brito Henriques*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, na Gerência de Limpeza Urbana e Destino Final, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15(quinze) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcos Joaquim Matoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.939 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA ASSESSOR DE PESQUISAS E DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Felipe César de Ávila Rodrigues*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Pesquisas e Documentação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 24(vinte e quatro) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcos Joaquim Matoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

PORTARIA Nº. 4.940 DE 24 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA DIRETOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Hans Heinrich Lothar**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Regulação de Transporte Urbano, na Gerência de Transportes Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a partir de 22(vinte e dois) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Silvio Augusto de Carvalho
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.943 DE 25 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE I

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Valdirene Oliveira Santos**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 24(vinte e quatro) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Carlos Alberto de Andrade Rocha
Chefe de Gabinete

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

PORTARIA Nº. 4.944 DE 25 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA DIRETORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. ***Eliana Aparecida Martins Silva***, matrícula nº. 23.397, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento de Promoção Social, na Gerência de Proteção Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24(vinte e quatro) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.945 DE 25 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA DIRETORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. ***Ana Angélica Rodrigues Alves***, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento Administrativo e de Planejamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24(vinte e quatro) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

PORTARIA Nº. 4.946 DE 25 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA DIRETORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Ana Maria do Carmo Guanabens**, matrícula nº. 23.001, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24(vinte e quatro) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.947 DE 25 DE ABRIL DE 2.013

NOMEIA SUPERVISOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Idevair Barbosa Teixeira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Assistência ao Carente, no Departamento de Promoção Social, na Gerência de Proteção Social, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24(vinte e quatro) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de Abril de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Selma Geralda Pontelo
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

PORTARIA Nº. 4.956 DE 06 DE MAIO DE 2.013

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Walquíria da Silva Palhares Teixeira*, da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Comunicação Interna e Cerimonial, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º(primeiro) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 06 de Maio de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Carlos Alberto de Andrade Rocha
Chefe de Gabinete

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.959 DE 07 DE MAIO DE 2.013

EXONERA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Gil Rosa de Carvalho*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 07(sete) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de Maio de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.960 DE 08 DE MAIO DE 2.013

EXONERA CONSULTOR

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Luiz Adolpho Vidigal Borlido**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Consultor de Licitação e Compras, a partir de 07(sete) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de Maio de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4.961 DE 08 DE MAIO DE 2.013

NOMEIA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Luiz Adolpho Vidigal Borlido**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 08(oito) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de Maio de 2.013

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SL

RESOLUÇÃO Nº 182/2013

Dispõe sobre, alteração do Projeto “Espaço Conquistadores do Ler e Sonhar II” da Associação Comunitária Nova Vida e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Federal 8069/90 e a Lei Municipal 6593/2001;

CONSIDERANDO o ofício 361/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 157/2012 deste conselho;

CONSIDERANDO a mudança compulsória de endereço da entidade;

CONSIDERANDO parecer técnico favorável;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto “Espaço Conquistadores do Ler e Sonhar II” da Associação Comunitária Nova Vida quanto à área de abrangência, que passa a contemplar a região dos seguintes bairros: Boa Vista, Bom Jardim, Braz Filizola, Brejinho, Belo Vale I e II, Santa Marcelina, Bernardo Valadares, Esperança, São João I e II, Jardim Europa, São Pedro, Nova Cidade, Verde Vale, Jardim dos Pequis e Orozimbo Macedo.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 08 de maio de 2013.

Ruy Aparecido Corrêa
Presidente do CMDCA/SL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CONVITE N.º 0009/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) -:- torna público, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e pelos dispositivos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que realizará Licitação Pública na modalidade de Convite para Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e tratamento de até 230 quilos mensais de resíduos químicos. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 04 de Junho 2013 até as 13h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Presidente CPL.

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014 /2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) -:- torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE TICKETS REFEIÇÃO, IMPRESSO EM PAPEL, VALOR UNITÁRIO R\$20,00 (VINTE REAIS), CONFORME REQUISICÃO N° 0827. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 05 de Junho 2013 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Luiz Adolpho Vidigal Borlido
Praça Juarez Tanure nº 15, 4º andar, Centro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a CODESEL – Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas para locação de máquinas e equipamentos destinados a execução obras e serviços de urbanização no município – Processo: Dispensa de Licitação nº 12/2013 - Valor Global: R\$ 600.000,00 - Prazo: 08 meses - Data: 09/05/2013 – Fundamentação Lega: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 1993.

Assinantes:

Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal;

Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras Públicas;

José Magelo Martins da Costa, Presidente da Codesel.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

A) 2º Termo Aditivo – Objeto: Prorrogação de Prazo ao contrato administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Construtora MCM Ltda cujo objetivo é a pavimentação do bairro barreiro – Prazo até 31/12/2013 – Processo: Tomada de Preço 05/2012 – Data: 02/04/2013. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal; Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras Públicas e Murilo César Moreira, Representante Legal.

B) 1º Termo Aditivo – Objeto: Prorrogação de Prazo ao contrato administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Construtora MCM Ltda cujo objetivo é a pavimentação em alvenaria poliédrica em ruas do bairro Progresso – Prazo até 31/12/2013 – Processo: Tomada de Preço 10/2012 – Data: 15/03/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal; Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras Públicas e Murilo César Moreira, Representante Legal.

C) Contrato Administrativo nº CLC/32/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Douglas Fabris Aguiar - ME - Objeto: Fornecimento de materiais para drenagem pluvial em diversas localidades do município de Sete Lagoas/MG – Origem: Tomada de Preço nº 04/2013 - Valor: R\$ 76.255,00 – Prazo Execução: 90 dias - Data: 08/05/2013. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras. Douglas Fabris Aguiar, representante legal.

D) Contrato Administrativo nº CLC/33/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Matesete Materiais de Construção Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais para drenagem pluvial em diversas localidades do município de Sete Lagoas/MG – Origem: Tomada de Preço nº 04/2013 - Valor: R\$ 430.450,00 – Prazo Execução: 90 dias - Data: 08/05/2013. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras. Éber José Gonçalves, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

E) Contrato Administrativo nº CLC/34/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Associação Setelagoana de Agricultores Familiares ASEFA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Pública Municipal em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – Origem: Chamada Pública nº 01/2013 - Valor: R\$ 228.626,80 – Prazo Execução: 08 meses ou quando esgotar os quantitativos - Data: 08/05/2013. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Mércia Lucia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação. Ilarina Maria dos Santos, Presidente da Associação.

F) Contrato Administrativo nº CLC/35/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Associação dos Produtores Rurais dos Municípios de Jaboticatubas e Baldim APRUJEB - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Pública Municipal em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – Origem: Chamada Pública nº 01/2013 - Valor: R\$ 636.870,40 – Prazo Execução: 08 meses ou quando esgotar os quantitativos - Data: 08/05/2013. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Mércia Lucia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação. Nelis Vitor Pereira, Presidente da Associação.

G) Contrato Administrativo nº CLC/36/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Associação dos Agricultores Familiares e da Agroindústria de Esmeraldas AAFAE - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Pública Municipal em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – Origem: Chamada Pública nº 01/2013 - Valor: R\$ 129.967,70 – Prazo Execução: 08 meses ou quando esgotar os quantitativos - Data: 08/05/2013. Assinantes: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Mércia Lucia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação. Getúlio Edmundo Rodrigues de Abreu, Presidente da Associação.

H) 7º Termo Aditivo – Objeto: Prorrogação de Prazo ao contrato administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e o Consórcio Prefisan-COMIM, representada pela Prefisan Ltda cujo objetivo é a execução das obras de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água e obras complementares no município de Sete Lagoas/MG – Prazo: até 07/04/2014 – Concorrência Pública 12/2007 – Data: 01/04/2013. Márcio Reinaldo Dias Nogueira, Prefeito Municipal. Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras Públicas. Eduardo Luiz Magalhães Guatimosim, Representante Legal.

I) 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato de locação de imóvel realizado entre o Município de Sete Lagoas e Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo – Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Professor Abeylard, 3.289, bairro São Francisco, neste município – Prazo 12 meses – Valor Global: R\$ 7.200,00 – Processo: Dispensa 08/2010 – data: 13/05/2013. Assinantes: Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Geraldo de Souza Filho, Presidente do Conselho.

J) 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato de locação de imóvel realizado entre o Município de Sete Lagoas e Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo – Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Rio Pará, 716, bairro Industrial, neste município – Prazo: 12 meses – Valor Global: R\$ 11.400,00 – Processo: Dispensa 09/2010 – Data: 07/05/2013. Assinantes: Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Geraldo de Souza Filho, Presidente do Conselho.

K) 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato de locação de imóvel realizado entre o Município de Sete Lagoas e Imobiliária RCS Ltda – Objeto: Locação do imóvel situado a Avenida Padre Tarcísio, s/n, bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste município – Prazo 12 meses – Valor Global: R\$ 19.326,00 – Processo: Dispensa 10/2011 – Data: 13/05/2013. Selma Geralda Pontelo, Secretária Municipal de Assistência Social e Alterosa Imóveis Ltda, Representante Legal.

L) 1º Termo Aditivo – Objeto: Acréscimo de serviços e prorrogação de prazo ao contrato administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Magnus Auditores e Consultores Associados cujo objetivo é a realização de auditoria administrativa no município referente ao exercício de 2012 – Acréscimo: R\$ 13.000,00 - Prazo até 22/07/2013 – Convite 03/2013 – Data: 10/05/2013 - Francis Henrique da Silva, Secretário Municipal de Administração e Mário Lúcio dos Reis, Representante legal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração dos seguintes instrumentos:

A) Ata de Registro de Preços nº 23/2013 celebrada entre o Município de Sete Lagoas e: DEVA VEÍCULOS LTDA, fornecendo o lote 01 (caminhão basculante) no valor de R\$ 2.073.600,00; BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO fornecendo o lote 02 (motoniveladora) no valor de R\$ 1.243.500,00. Objeto: Registro de preços que tem por objeto a eventual aquisição de caminhão tipo toco com balsa e máquina de terraplanagem tipo motoniveladora, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. Modalidade: Pregão Presencial 25/2013. Vigência da Ata de RP: 17/05/2013 a 17/05/2014. O detalhamento de cada lote, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-7000. Vinicius B. Andreato – Pregoeiro. Luiz A. Vidigal Borlido – Consultor.

B) Ata de Registro de Preços nº 31/2013 celebrada entre o Município de Sete Lagoas e: BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA, fornecendo os lotes 01 (desinsetização com pulverização), 03 (desratização com iscas) e 04 (descupinização) no valor de R\$ 86.500,00. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de escorpiões nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial 33/2013. Vigência da Ata de RP: 16/05/2013 a 16/05/2014. O lote 02 (desinsetização com gel) foi tido como fracassado. O detalhamento de cada lote, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-7000.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro

Luiz A. Vidigal Borlido – Consultor

GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

COMUNICADO A PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATO DE TRABALHADORES OU ENTIDADE EMPRESARIAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei 9452-97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa. que o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES efetuou, no dia 17 de maio de 2013, liberação de recursos financeiros para esse Município de Sete Lagoas – MG, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.0408.1, parcela no valor total de R\$ 15.980.800,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta mil e oitocentos reais).

Mário Sérgio Ribeiro de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de maio de 2013

Número 24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Sete Lagoas/MG – Processo Licitatório 006/2013 – Pregão Presencial 006/2013 Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática. Os envelopes serão recebidos até as **9h e 30 min do dia 05/06/2013**, no Setor de Licitações e Compras da FUMEP, à Travessa Juarez Tanure, nº 15, 4º andar – Centro – Sete Lagoas/MG - Abertura dos Envelopes: **05/06/2013 – Hora: 10h**, no mesmo endereço. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: www.etmsl.com.br e www.setelagoas.mg.gov.br.

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>